



MUNICÍPIO DE POMBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AFIXAR EM 22/12/2011  
2011-12-25

**EDITAL**

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 30 de Dezembro, sexta-feira, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:**

- Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;
- Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade;

**Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:**

- Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Orçamento para o Ano Económico de 2012;
- Ponto 2.3 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2012/2015;
- Ponto 2.4 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Mapa de Pessoal para o Ano Económico de 2011;
- Ponto 2.5 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre alienação parcial de participação social da sociedade Pombalprof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda.;
- Ponto 2.6 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre alienação do Edifício Sede da AMLEI;
- Ponto 2.7 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Regulamento de Atribuição das Medalhas Municipais – Alteração.

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 22 de Dezembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,